

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SEDESI/2025

POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE RUA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, em atenção ao Decreto Federal nº. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, Medida Cautelar na ADPF 976 MC-REF/DF e Decreto Municipal nº. 12.415, de 08 de maio de 2025, torna público que realizará Audiência Pública, no dia 23 de outubro de 2025, às 13h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, sito Rua Fernando Abott, 940, Centro, na modalidade presencial, a fim de realizar interlocução entre o poder público e a sociedade civil a respeito da população em situação de rua no município.

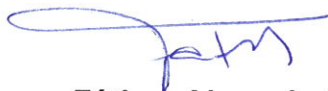
O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados, estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 17 de outubro de 2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, localizada na Rua Cel. Rafael Oscar Jost, 1.576, Centro, Santa Cruz do Sul.

DATA: 23/10/2025;

HORÁRIO: 13h30min;

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul;

FORMA: Presencial;



Fátima Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SEDESI/2025

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública nº 001/SEDESI/2025, que será realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 13h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, sito Rua Fernando Abott, 940, Centro, na modalidade presencial, a fim de realizar interlocução entre o poder público e a sociedade civil a respeito da população em situação de rua no município.

1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem como objetivo ampliar o diálogo entre governo e sociedade civil, ouvir propostas e contribuições para o aprimoramento das ações voltadas à população em situação de rua, conforme previsto nas diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº. 7.053/2009).

Desta feita, o fruto dos diálogos, problemas identificados e sugestões realizadas, servirão de base para a confecção do Plano Municipal para a População em Situação de Rua de Santa Cruz do Sul, a ser ultimado pelo Comitê Municipal de Atenção à População em Situação de Rua. O resultado da audiência pública não vinculará a tomada de decisão da Administração Pública.

2. INSCRIÇÕES

Os participantes interessados em manifestar-se na Audiência Pública poderão fazê-lo oralmente ou por escrito.

2.1. As manifestações orais, limitadas ao tempo de 5 (cinco) minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição.

2.2. A inscrição deverá ser realizada presencialmente até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

2.3. As manifestações escritas deverão ser claramente identificadas e serão realizadas em formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no dia da realização do ato.

3. DURAÇÃO:

A presente audiência pública terá duração de até 2 (duas) horas, com início às 13h30min.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.

4.2. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Coordenador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização do ato.

4.3. Será realizada ata da presente Audiência Pública.

4.4. As contribuições recebidas pelo Coordenador da Audiência Pública serão analisadas pelos técnicos do Município de Santa Cruz do Sul.

4.4.1. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública ou, então, que não observe o prazo definido nesse regulamento, serão consideradas prejudicadas e não serão objeto de análise.

5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

5.1. Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

5.2. Espaço de até 30 (trinta) minutos para manifestação das autoridades;

5.3. Espaço de até 30 (trinta) minutos para apresentação dos dados e Serviços disponibilizados à população em situação de rua de em Santa Cruz do Sul.

5.4. Espaço de até 1h (uma hora) para manifestação pessoal dos inscritos - até 5 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de até 2 horas.

5.4. Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2025.



Fátima Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SEDESI/2025

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Preencher os campos abaixo:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Sugestões/Questionamentos/Esclarecimentos:

Assinatura

